



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de São João do Cariri

Rua: João Pessoa n.º 121 - Centro - São João do Cariri - Pb – Fone – 3355-1188

C.N.P.J n.º 09.074.345/0001-

DECRETO Nº 04, DE 15 DE OUTUBRO DE 2016

“Decreta Luto Oficial e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e, nos termos do disposto na Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial de 3 (três) dias, nas Autarquias e Repartições Públicas Municipais, em virtude do falecimento do Sr. José de Farias Tavares, Professor da UEPB e Promotor de Justiça, aposentado.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI,
ESTADO DA PARAIBA, 15 DE OUTUBRO DE 2016.**


COSME GONÇALVES DE FARIAS
Prefeito Constitucional